

Número: 56789 Maria Susana Rodrigues Borges
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ponta do Sol
 Graduação: n.º 230

Número: 56790 Pedro Filipe Silva Pardal
 Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa 6.º Juízo Criminal
 Graduação: n.º 231
 Obs: Artigo 46.º

Número: 56791 Maria Alzira Barbosa Miranda
 Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Angra do Heroísmo
 Graduação: n.º 232
 Obs: Artigo 46.º

Número: 56792 Isabel Conceição Ferreira Martins Moura Quaresma
 Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Sintra Secretaria Geral dos Juízos
 Graduação: n.º 233
 Obs: Artigo 46.º

Número: 56793 Lídia Maria Ferreira Noronha Nobrega
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santa Cruz
 Graduação: n.º 234

Número: 56794 Rosa Maria Laranjeira Frieza
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Monchique
 Graduação: n.º 235

Número: 56795 Leopoldina Teresa Costa Escalreira
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal
 Graduação: n.º 236

Número: 56796 Bruno Sérgio Santiago Maia Veneza Nobre
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal
 Graduação: n.º 237

Número: 56797 Alberto José Dinis Jorge Neves Correia
 Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Loulé
 Graduação: n.º 238
 Obs: Artigo 46.º

Número: 56798 Ilda Maria Ferreira Paias Ferreira
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oeiras
 Graduação: n.º 239

Número: 56799 Ana Paula Borges Alves Correia Hortelão
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Sintra Secretaria Geral dos Juízos
 Graduação: n.º 240

Número: 56800 Maria Nélia Mendes Jardim
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: São Vicente
 Graduação: n.º 241

Número: 56801 Aldina Maria Semedo Veiga
 Provimento: 1.ª Colocação/Oficiosa

Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Juízos de Pequena Instância Criminal
 Graduação: n.º 242
 Obs: Artigo 46.º

Número: 56802 Sónia Júlia Beijoca Castelo
 Provimento: 1.ª Colocação
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal
 Graduação: n.º 243

Primeiras colocações: Prazo para início de funções (prazo contínuo):

8 dias;

15 dias (quando a colocação implique deslocação do continente para as Regiões Autónomas ou vice-versa)

14 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207321511

Declaração de retificação n.º 1108/2013

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2006, a p. 21 483, o aviso (extrato) n.º 11 075/2006, retifica-se que onde se lê «Ana Maria Gonçalves Cardoso Coelho, Nomeação Interina, Moita 2.º Juízo, 1.ª secção» deve ler-se «Ana Maria Gonçalves Cardoso Coelho, Nomeação Interina, Moita 1.º Juízo, 1.ª secção».

8 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207309338

Declaração de retificação n.º 1109/2013

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2008, a p. 16 830, o aviso (extrato) n.º 10 812/2008, retifica-se que onde se lê «Ana Maria Gonçalves Cardoso Coelho, Moita 2.º Juízo, 1.ª secção» deve ler-se «Ana Maria Gonçalves Cardoso Coelho, Moita 1.º Juízo, 1.ª secção».

8 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207309305

Declaração de retificação n.º 1110/2013

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro de 2010, a p. 46 242, o aviso (extrato) n.º 17 623/2010, retifica-se que onde se lê «Lobélia Maria Martins Tavares, Moita 1.º Juízo, 1.ª secção» deve ler-se «Lobélia Maria Martins Tavares, Moita 2.º Juízo, 1.ª Secção».

8 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207309216

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 13397/2013

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos diretores dos estabelecimentos prisionais identificados no n.º 2 do presente despacho, as seguintes competências, no âmbito da realização de despesas:

a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 5.000 euros, ao abrigo das disposições contidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

b) Autorizar a realização de despesas decorrentes de deslocações aos hospitais em transporte de ambulância;

c) Autorizar a realização de despesas relativas a consultas, tratamentos, meios de diagnóstico e internamentos, e, ainda, de medicamentos, mediante recurso ao adequado procedimento legal e no respeito pelos seguintes limites:

c.1) Fornecedores de Bens e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde — 17.500 euros;

c.2) Fornecedores de Bens e Serviços Não Integrados no Serviço Nacional de Saúde — 12.500 euros;

d) Autorizar a realização de despesas, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneiço, mediante recurso ao procedimento adequado;

e) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, dos funcionários e agentes em exercício de funções no estabelecimento prisional aos serviços centrais e demais serviços externos desta Direção-Geral, e a outros organismos públicos ou privados, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Diretores de Estabelecimento Prisional de Nível de Segurança Alta ou Média e Grau de Complexidade de Gestão Médio:

Licenciado Alexandre Carlos Augusto Bettencourt — Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e Cadeia de Apoio da Horta;

Licenciado João Paulo Rodrigues Pinto de Sá — Estabelecimento Prisional de Aveiro;

Licenciado José Luís Messias Pereira — Estabelecimento Prisional de Beja;

Licenciada Elisabete Ferreira Dias — Estabelecimento Prisional de Braga;

Licenciado Mário Cardeal Martins Torrão — Estabelecimento Prisional de Bragança;

Mestre Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras — Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha;

Licenciada Maria Manuela Mateus de Azevedo — Estabelecimento Prisional de Chaves;

Licenciada Ana Rosa Ferreira Pires dos Reis — Estabelecimento Prisional de Elvas;

Licenciado José Ribeiro Pereira — Estabelecimento Prisional de Évora;

Licenciado Alexandre Amadeu Cardoso Martins Gonçalves — Estabelecimento Prisional de Faro;

Licenciado Luís António Vaz do Couto — Estabelecimento Prisional da Guarda e Estabelecimento Prisional da Covilhã;

Licenciado José Alves de Sousa — Estabelecimento Prisional de Guimarães;

Licenciado João Manuel Pessoa Dias Tavares — Estabelecimento Prisional de Leiria;

Licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva — Estabelecimento Prisional do Montijo;

Licenciada Paula Maria Pinho da Silva Martins — Estabelecimento Prisional de Odemira;

Mestre Ricardo Bruno Guerra Torrão — Estabelecimento Prisional de Olhão;

Licenciado Luís Miguel Monteiro Rego de Sousa — Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada;

Licenciada Ana Maria Almeida Spencer Salomão — Estabelecimento Prisional de Silves;

Mestre Maria Paula Quadros Gomes de Abreu — Estabelecimento Prisional de Torres Novas;

Licenciada Sandra José de Freitas Ferreirinha — Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo;

Licenciada Maria Celeste Sales Moimenta Carvalho Martins — Estabelecimento Prisional de Vila Real;

Mestre António Miguel Alves — Estabelecimento Prisional de Viseu e Estabelecimento Prisional de Lamego;

Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo — Estabelecimento Prisional instalado junto da Polícia Judiciária de Lisboa;

Licenciada Sónia Maria Pereira Pinto Carvalho — Estabelecimento Prisional instalado junto da Polícia Judiciária do Porto.

3 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo os mesmos diretores de estabelecimento prisional a subdelegar no adjunto substituto, as competências delegadas por este despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos referidos diretores, no âmbito das competências ora delegadas.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são por este meio ratificados com efeitos a 1 de outubro de 2012, os atos praticados no âmbito das competências agora delegadas, pelos diretores de estabelecimento prisional identificados no n.º 2 do presente despacho, no domínio dos precedentes exercícios de funções de direção de estabelecimento prisional.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico os atos praticados no âmbito da realização de despesas, pelos licenciados Alexandra Maria Monteiro Moisão, António de Oliveira, António Manuel Conceição Loureiro, Joaquina Rosa Pãozinho Malacueco, Orlando Eduardo de Sousa Machado Lopes e Zélia Fernanda Pinto Fernandes, diretores cessantes nos Estabelecimentos Prisionais de, respetivamente, Silves, Caldas da Rainha, Leiria, Beja, EP instalado junto da Polícia Judiciária de Lisboa e Viana do Castelo.

1 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, Rui Sá Gomes.

207311184

Despacho (extrato) n.º 13398/2013

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos diretores dos estabelecimentos prisionais identificados nos n.º 2 e n.º 3 do presente despacho, as seguintes competências, no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Aprovar a escolha do tipo de procedimento para aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000 euros e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;

b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito, mediante aprovação prévia da respetiva minuta do contrato pela subdiretora-geral que tutela as áreas financeira e patrimonial;

c) Autorizar a libertação de cauções, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas;

d) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respetivo;

e) Autorizar a constituição do fundo de maneiço nas dotações orçamentais inscritas no centro financeiro do estabelecimento prisional respetivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

f) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível interna do centro financeiro respetivo;

g) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Diretores de Estabelecimento Prisional de Nível de Segurança Especial ou Alta e Grau de Complexidade de Gestão Elevado:

Licenciado António Manuel Gonçalves Leitão — Estabelecimento Prisional de Alcoentre;

Licenciada Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto — Estabelecimento Prisional da Carregueira;

Licenciada Maria Hermínia Seixas Pacheco — Estabelecimento Prisional de Caxias;

Licenciado Orlando Manuel Figueiredo Carvalho — Estabelecimento Prisional de Coimbra;

Licenciado Fernando José Santos — Estabelecimento Prisional do Funchal;

Licenciada Ana Maria Simões Cabral — Hospital Prisional São João de Deus;

Licenciado José António Garcia da Silveira — Estabelecimento Prisional de Izeda;

Licenciado José António Lemos da Silva — Estabelecimento Prisional de Leiria (jovens);

Licenciada Isabel Maria Vicente Flores — Estabelecimento Prisional do Linhó;

Licenciada Maria da Conceição Duarte Fernandes Galha — Estabelecimento Prisional de Lisboa;

Licenciado João Manuel do Couto Guimas — Estabelecimento Prisional de Monsanto;

Licenciado António José Machado Soares — Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira;

Licenciada Maria da Ressurreição Aragonez Ceia Moura — Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz;

Licenciado José Júlio Carvalho da Silva — Estabelecimento Prisional do Porto;